INDICAÇÃO CMC/Nº 250 /2024

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Eduardo Cardoso de Resende, próximo a UBS, no bairro Vila Cardoso.

Justificativa

A necessidade para tal, faz-se devido ao perigo e insegurança causados pela velocidade dos veículos que trafegam na área que abrange a rua citada, ainda mais por se tratar de uma área com estabelecimentos comerciais e UBS. É dever do poder público fazer a logística do trânsito local de modo que também garanta a segurança dos cidadãos.

Congonhas, 10 de maio de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1686/2024
Data: 10/05/2024 - Horário: 12:09
Legislativo